

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
15.218.561/0001-39
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
14/03/2012**NOME EMPRESARIAL****NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA****TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)****NNMED****PORTE**
DEMAIS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL****46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS****46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente****46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios****46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos****46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria****46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico****46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria****46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar****46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática****46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA****206-2 - Sociedade Empresária Limitada****LOGRADOURO****R MAJOR BELMIRO****NÚMERO****200****COMPLEMENTO*************CEP****55.400-342****BARRIO/DISTRITO****SAO JOSE****MUNICÍPIO****CAMPINA GRANDE****UF****PB****ENDEREÇO ELETRÔNICO****LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM****TELEFONE****(83) 8348-7317****ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)*************SITUAÇÃO CADASTRAL****ATIVA****DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL****14/03/2012****MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL*************DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL***********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 09:05:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

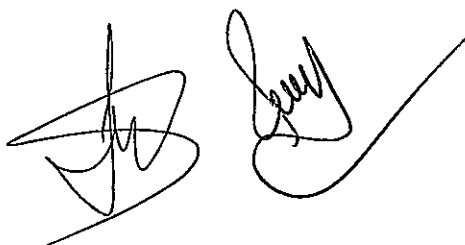
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	NEILTON NEVES DOS SANTOS	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/10/2022 às 17:25 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPACOES BRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPACOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holding de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)
--

LOCAÇÃO DO ROD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 114
----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 58.117-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA	UF PB
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NELTON@REDEPHARMA.COM.BR	TELEFONE (83) 3315-0558
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 09:42:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

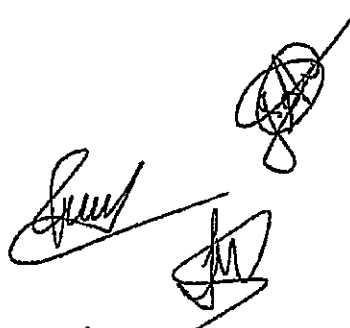
CNPJ: 32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL: NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2022 às 09:43 (data e hora de Brasília).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.195.920-2	ATIVO
FORMA OU RAZÃO SOCIAL	
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	
NOME FANTASIA	
NNMED	
CNPJ/CPF	
16.215.551/0001-38	INS. JUNTA COMERCIAL
LOGRADOURO	2520067349-8
R MAJOR BELMIRO	NÚMERO
COMPLEMENTO	210
MUNICÍPIO	BARRIO
CAMPINA GRANDE	SÃO JOSE
	CEP
	58400-342

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1644-2/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
1644-2/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-5/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
NATUREZA JURIDICA	609, NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	2002
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DA UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	
NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
RESPONSÁVEL LEGAL	23/03/2012
NEILTON NEVES DOS SANTOS	CPF
REPARTIÇÃO FISCAL	875.537.594-88
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE
08/09/2022	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202111080801087405	08/11/2021 09:01:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA "NINEMI DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TEM DIREITO A UMA
RETRAIÇÃO MENSAL, A TÍTULO DE PRO-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO
VIGENTE PARA TODO EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS QUATRO MÊSES SEQUENTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS
DISTRIBUIRÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O
CÁSO.

CLÁUSULA OITAVA

A SOCIEDADE PODRÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU
OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS
SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA

FALLECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ
SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL,
OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS
HABERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA
SOCIETARIEDADE À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE
LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO

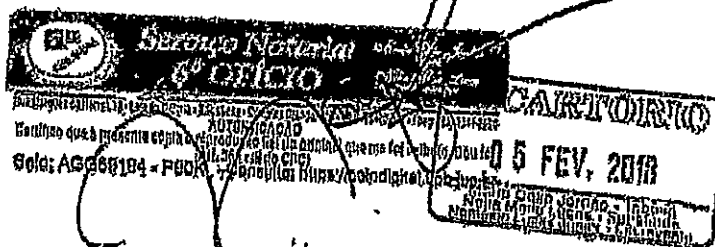
O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A
SOCIETARIEDADE SE RESOLVA EM RAZÃO DA SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS
DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE,
POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE
ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DE LA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE
TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE
PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCULSAÇÃO, PECULATO, OU CONTRA A
ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS
DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, PÚBLICA OU A
PROPRIEDADE (ART. 101, PARÁ. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O LÍQUIDO LÍQUIDO SERÁ CONSIDERADO EM UM ANO CALENDÁRIO, TERMINANDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO
BALANÇO PATRIMONIAL, E PERMANECERÁ A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.



Autenticação Digital Código: 92481008208214456484-2
Data: 10/02/2020 10:07:14
Valor Total do Ator: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKG28476-X7MU;



Cartório Azorêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1148
Bairro: Centro, João Pessoa - PB
(51) 3343-5404 - e-mail: azorvedobastos@outlook.com
http://azorvedobastos.net.br

Est. Vitor Azorêdo Bastos Cavalcanti
Tutor



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DENOMINADA "NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSELA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSETIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NELTON NEVES DOS SANTOS

RAQUEL DE SAUS SANTOS

ALFREDO ALEXANDRO LINCOLN
ABOGADO
CARTEL N.º 10202

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/03/2012 808 IP: 26200573498
Protocolo: 12/011677-4, DE 02/02/2012

por extenso

MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
 DEBENTURADA

**LEI 50 - DISTRIBUIÇÃO,
 REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE
 MEDICAMENTOS LÍQU.**


Serviço Notarial
6º OFÍCIO
 Rua da Bandeira, 100 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP
 Tel: (011) 305-1110
 Fax: (011) 305-1111
 E-mail: 6o.oficio@sp.jus.br
 Site: www.sp.jus.br/6o.oficio

CARTÓRIO
05 FEV. 2010
 Maria Clara Jordão - Titular
 Maria Lúcia - Substituta
 Nelson Lucas Jordão - Escrevente



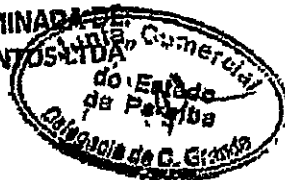
Autenticação Digital Código: 924631006208214466464-3
Data: 10/08/2020 18:57:34
Valor Total do Ator: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28470-9PBV;



Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro Vila Rica - João Pessoa - PB
 (33) 3244-3104 - cartorioazavvedobastos@gmail.com
<http://www.azavvedobastos.com.br>



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"**



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,
NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Poço de Caldas - PB, nascido em 30/08/1969,
Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º
1.252.420 2ª SSP/PB e CPF n.º 675.637.394-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira,
Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de
bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º
423.135.734-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Aptº 1102 - Catolé -
Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada
"NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ
15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito
Industrial do Velame - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição
arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de
14/03/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu instrumento de
Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

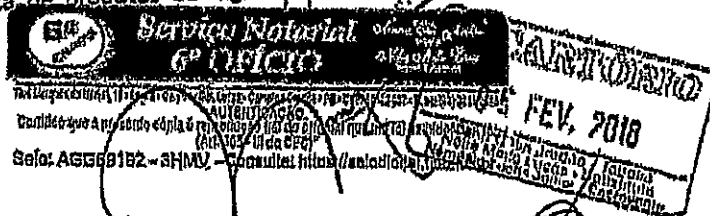
CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço, para a Rua Major Belmiro, 200 - São José -
Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
doméstica;



Documento Registrado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14/02/2018 sob o nº 14.02.2018.0001-39. O registro é gratuito. Para mais informações consulte o site: www.jucepar.pb.gov.br



Autenticação Digital Código: 82481006208314486484-4
Data: 10/06/2018 18:07:34
Valor Total da Ator: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal 01: AKE28480-VRH9



Cartório Azevêdo Bastos
Adv. Práximo Espírito Santo nº 146
Bairro da Estrela, João Pessoa - PB
(33) 3244-5414 - E-mail: azevedobastos@cartorioar.com.br
www.cartorioar.com.br

De: Azevêdo Bastos, Bruno
Para: Azevêdo Bastos, Bruno
Assunto: Alteração Contratual



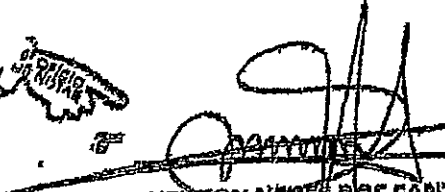
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:
VIMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

- 46.64-8700 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

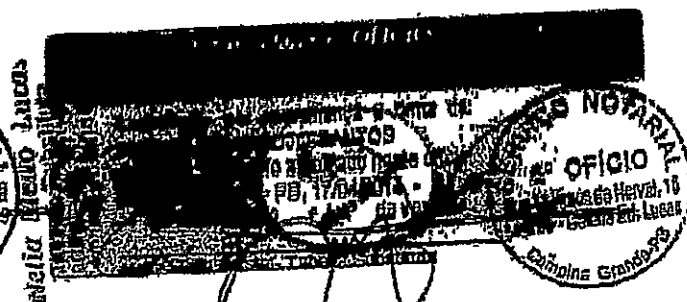
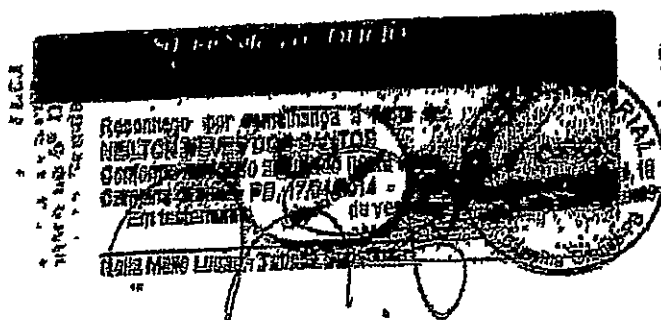
CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.
E, por estarem assim, juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro),
em igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via
travada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes,
sem a de anotações.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.


NEILTON NEVES DOS SANTOS


RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 21/05/2014 SOB Nº: 20140118870
Protocolo: 14/011887-0, DE 09/03/2014
Empresão: 25 2 0057333 8
NOME: DISTRIBUIÇÃO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º-Inc. V e 41º da Lei Federal nº 12.727/2012, autenticado a partir da imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confirma os dados com o URL: <https://autenticadigital.jfjpb.gov.br/Documento/20240525/20140118870-0>

[illegible]




RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL


Serviço Notarial
6º OFÍCIO
 Rua da Assembleia, 11 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-000
 Telefone: (21) 201-2011 - Fax: (21) 201-2012
 E-mail: 6ooficio@notario6.com.br
 Site: www.notario6.com.br
 Autenticação
 Cartão nº 4 para este ofício - 1ª via original e 2ª via autêntica
 1ª via - 21 de fev de 2018
 2ª via - 21 de fev de 2018
 Solo: ACG69199 - FFFF - Consultar <https://sistema6.com.br>
 1ª via - 21 de fev de 2018
 2ª via - 21 de fev de 2018
 3ª via - 21 de fev de 2018
 4ª via - 21 de fev de 2018
 5ª via - 21 de fev de 2018
 6ª via - 21 de fev de 2018
 7ª via - 21 de fev de 2018
 8ª via - 21 de fev de 2018
 9ª via - 21 de fev de 2018
 10ª via - 21 de fev de 2018
 11ª via - 21 de fev de 2018
 12ª via - 21 de fev de 2018
 13ª via - 21 de fev de 2018
 14ª via - 21 de fev de 2018
 15ª via - 21 de fev de 2018
 16ª via - 21 de fev de 2018
 17ª via - 21 de fev de 2018
 18ª via - 21 de fev de 2018
 19ª via - 21 de fev de 2018
 20ª via - 21 de fev de 2018
 21ª via - 21 de fev de 2018
 22ª via - 21 de fev de 2018
 23ª via - 21 de fev de 2018
 24ª via - 21 de fev de 2018
 25ª via - 21 de fev de 2018
 26ª via - 21 de fev de 2018
 27ª via - 21 de fev de 2018
 28ª via - 21 de fev de 2018
 29ª via - 21 de fev de 2018
 30ª via - 21 de fev de 2018
 31ª via - 21 de fev de 2018
 32ª via - 21 de fev de 2018
 33ª via - 21 de fev de 2018
 34ª via - 21 de fev de 2018
 35ª via - 21 de fev de 2018
 36ª via - 21 de fev de 2018
 37ª via - 21 de fev de 2018
 38ª via - 21 de fev de 2018
 39ª via - 21 de fev de 2018
 40ª via - 21 de fev de 2018
 41ª via - 21 de fev de 2018
 42ª via - 21 de fev de 2018
 43ª via - 21 de fev de 2018
 44ª via - 21 de fev de 2018
 45ª via - 21 de fev de 2018
 46ª via - 21 de fev de 2018
 47ª via - 21 de fev de 2018
 48ª via - 21 de fev de 2018
 49ª via - 21 de fev de 2018
 50ª via - 21 de fev de 2018
 51ª via - 21 de fev de 2018
 52ª via - 21 de fev de 2018
 53ª via - 21 de fev de 2018
 54ª via - 21 de fev de 2018
 55ª via - 21 de fev de 2018
 56ª via - 21 de fev de 2018
 57ª via - 21 de fev de 2018
 58ª via - 21 de fev de 2018
 59ª via - 21 de fev de 2018
 60ª via - 21 de fev de 2018
 61ª via - 21 de fev de 2018
 62ª via - 21 de fev de 2018
 63ª via - 21 de fev de 2018
 64ª via - 21 de fev de 2018
 65ª via - 21 de fev de 2018
 66ª via - 21 de fev de 2018
 67ª via - 21 de fev de 2018
 68ª via - 21 de fev de 2018
 69ª via - 21 de fev de 2018
 70ª via - 21 de fev de 2018
 71ª via - 21 de fev de 2018
 72ª via - 21 de fev de 2018
 73ª via - 21 de fev de 2018
 74ª via - 21 de fev de 2018
 75ª via - 21 de fev de 2018
 76ª via - 21 de fev de 2018
 77ª via - 21 de fev de 2018
 78ª via - 21 de fev de 2018
 79ª via - 21 de fev de 2018
 80ª via - 21 de fev de 2018
 81ª via - 21 de fev de 2018
 82ª via - 21 de fev de 2018
 83ª via - 21 de fev de 2018
 84ª via - 21 de fev de 2018
 85ª via - 21 de fev de 2018
 86ª via - 21 de fev de 2018
 87ª via - 21 de fev de 2018
 88ª via - 21 de fev de 2018
 89ª via - 21 de fev de 2018
 90ª via - 21 de fev de 2018
 91ª via - 21 de fev de 2018
 92ª via - 21 de fev de 2018
 93ª via - 21 de fev de 2018
 94ª via - 21 de fev de 2018
 95ª via - 21 de fev de 2018
 96ª via - 21 de fev de 2018
 97ª via - 21 de fev de 2018
 98ª via - 21 de fev de 2018
 99ª via - 21 de fev de 2018
 100ª via - 21 de fev de 2018
 101ª via - 21 de fev de 2018
 102ª via - 21 de fev de 2018
 103ª via - 21 de fev de 2018
 104ª via - 21 de fev de 2018
 105ª via - 21 de fev de 2018
 106ª via - 21 de fev de 2018
 107ª via - 21 de fev de 2018
 108ª via - 21 de fev de 2018
 109ª via - 21 de fev de 2018
 110ª via - 21 de fev de 2018
 111ª via - 21 de fev de 2018
 112ª via - 21 de fev de 2018
 113ª via - 21 de fev de 2018
 114ª via - 21 de fev de 2018
 115ª via - 21 de fev de 2018
 116ª via - 21 de fev de 2018
 117ª via - 21 de fev de 2018
 118ª via - 21 de fev de 2018
 119ª via - 21 de fev de 2018
 120ª via - 21 de fev de 2018
 121ª via - 21 de fev de 2018
 122ª via - 21 de fev de 2018
 123ª via - 21 de fev de 2018
 124ª via - 21 de fev de 2018
 125ª via - 21 de fev de 2018
 126ª via - 21 de fev de 2018
 127ª via - 21 de fev de 2018
 128ª via - 21 de fev de 2018
 129ª via - 21 de fev de 2018
 130ª via - 21 de fev de 2018
 131ª via - 21 de fev de 2018
 132ª via - 21 de fev de 2018
 133ª via - 21 de fev de 2018
 134ª via - 21 de fev de 2018
 135ª via - 21 de fev de 2018
 136ª via - 21 de fev de 2018
 137ª via - 21 de fev de 2018
 138ª via - 21 de fev de 2018
 139ª via - 21 de fev de 2018
 140ª via - 21 de fev de 2018
 141ª via - 21 de fev de 2018
 142ª via - 21 de fev de 2018
 143ª via - 21 de fev de 2018
 144ª via - 21 de fev de 2018
 145ª via - 21 de fev de 2018
 146ª via - 21 de fev de 2018
 147ª via - 21 de fev de 2018
 148ª via - 21 de fev de 2018
 149ª via - 21 de fev de 2018
 150ª via - 21 de fev de 2018
 151ª via - 21 de fev de 2018
 152ª via - 21 de fev de 2018
 153ª via - 21 de fev de 2018
 154ª via - 21 de fev de 2018
 155ª via - 21 de fev de 2018
 156ª via - 21 de fev de 2018
 157ª via - 21 de fev de 2018
 158ª via - 21 de fev de 2018
 159ª via - 21 de fev de 2018
 160ª via - 21 de fev de 2018
 161ª via - 21 de fev de 2018
 162ª via - 21 de fev de 2018
 163ª via - 21 de fev de 2018
 164ª via - 21 de fev de 2018
 165ª via - 21 de fev de 2018
 166ª via - 21 de fev de 2018
 167ª via - 21 de fev de 2018
 168ª via - 21 de fev de 2018
 169ª via - 21 de fe

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2018 10:02 SOB Nº 20180047100,
PROTÓCOLO: 130047100 DE 10/03/2018. NIRE: 25200573A98.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.radosim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 9B180047100



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-8
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28482-99F8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Reitoria das Faculdades de Direito - 500
(31) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
Site: www.azevedobastos.net.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 9.515/94 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 721/2018 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento expressando e constando respecto etc.

Em 02 de maio de 2023, às 14h54min, o documento foi autenticado e assinado digitalmente pelo(a) SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PASTAGEM E ZOO com o certificado digital nº 14455454.

Em 02 de maio de 2023, às 14h54min, o documento foi autenticado e assinado digitalmente pelo(a) SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PASTAGEM E ZOO com o certificado digital nº 14455454.

4

✓

✓

✓

✓

✓

✓



CERTIFICADO E REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 28200573498.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CERTIFICADO E REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 28200573498.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Defensor Público Estadual - 13.º Distrito
(83) 3244-2416 • cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Bel. Valer. Azvazh. et Nurbida Gavelcanti

2 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros
produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99,

DO FORO

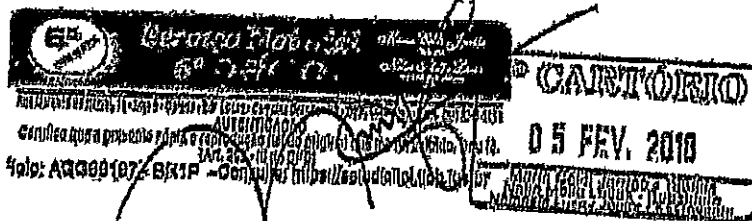
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este
instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca
de Campina Grande - PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado
que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este
instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas
por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do
Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de
anotadas.

Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2015.


Neilton Neves dos Santos


Raquel de Araújo Santos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100,
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015, NIRE: 28200873408,
NOME: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Tátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
DPOC PESSOA, 10/03/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.xedasin.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 28150047100

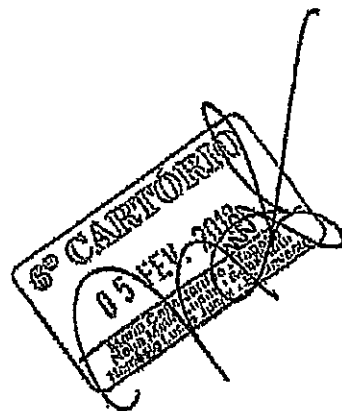
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-8
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,69
Seja Digital Tipo Normal C: AKC28484-NNLA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Dário de Azevedo Bastos, Diretor Geral
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor

TPB



Serviço Notarial 6º Ofício
P. 14/03/2018
RECONHECIMENTO DE SEMELHANÇA DE ASSINATURA DE
NESTOR NEVES DOS SANTOS
Doutor em Direito - OAB/PA 11.111-1
CNPJ nº 07.000.000/0001-91
Cadastrado em 10/03/2015
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande, PB

Serviço Notarial 6º Ofício
P. 14/03/2018
RECONHECIMENTO DE SEMELHANÇA DE ASSINATURA DE
RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS
Doutora em Direito - OAB/PA 11.111-1
CNPJ nº 07.000.000/0001-91
Cadastrado em 10/03/2015
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande, PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CONSTITUÍDO E REGISTRO EM 10/03/2015 10:08 SOB Nº
20150047100.
PROCELO: 150047100 DE 10/03/2015, NIRE: 25200573498.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site
www.redeim.pb.gov.br inserindo o seguinte código de verificação: 25150047100



Cartório
Autenticação Digital Código: 92461006208314466454-9
Data: 10/03/2020 10:57:34
Valor Total da Ata: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKG28485-ABGE



Cartório Azêvedo Bastos
Av. Prudente Epifânio Pessoa - 1143
Bairro da Bandeira - João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.com.br
<http://www.azavedobastos.com.br>

Ass. Vitor Azêvedo Bastos
TUBER



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 6º e 7º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e emitido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

2

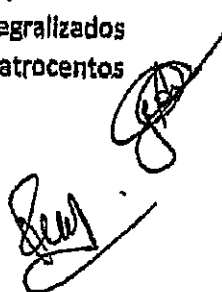
2

2

2

2

2



National Veterans Affairs Museum

1

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

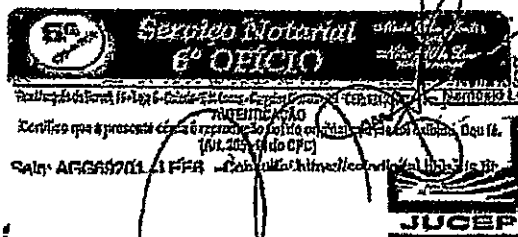
Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem, prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.



REGISTRO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703466744. NIRE: 28200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

Núcia da Natividade Ventura Viana
SECRETARIA-GERAL
JOÃO VESSOA, 06/09/2017
www.xedonim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-11
Data: 10/08/2020 16:57:35
Valor Total da Ata R\$ 4,45
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28487-WHEP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155
Bairro do Tamariz, João Pessoa - PB
(51) 4244-3434 - www.azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevêdo Bastos
TTPB

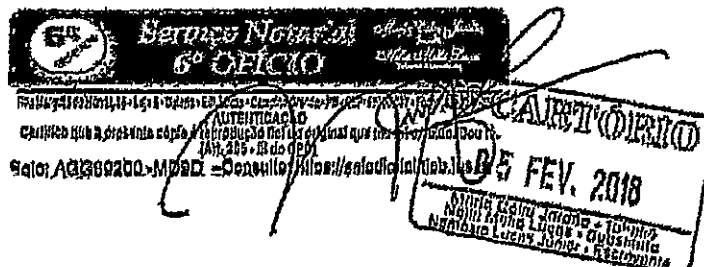
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 42º da Lei Federal nº 11.367/2006 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 e Art. 4º da Lei Estadual 4.828/2009. Confira os dados do ato em: https://br.sfn.gov.br/docs/verificacao-digital. O código é válido. Deu fé.

Continuando:

Neilton Naves dos Santos



Raquel de Araújo Santos



CERTIFICA O REGISTRO EM 06/05/2017 09:37 SOB Nº 2017036554,
PROTOCOLO: 170326551 DE 08/05/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703466744. NIRE: 25200573400,
NOME: OASISCHUZZO, INDICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACAMENTOS
LDA - EPP

Maria do Espírito Venturoso Venturoso
SECRETARIA-GERAL
CASA PROTECA, 06/09/2017
www.todanilha.pb.gov.br

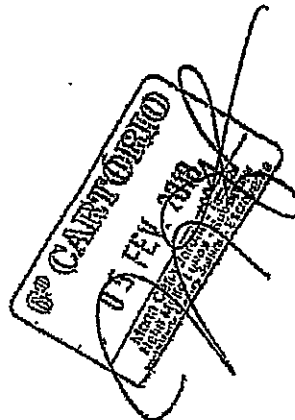
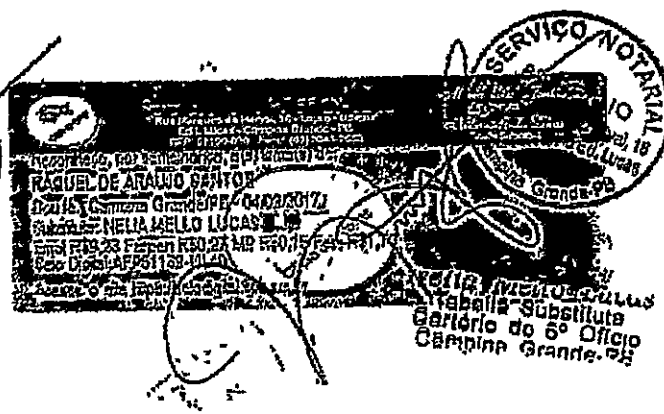
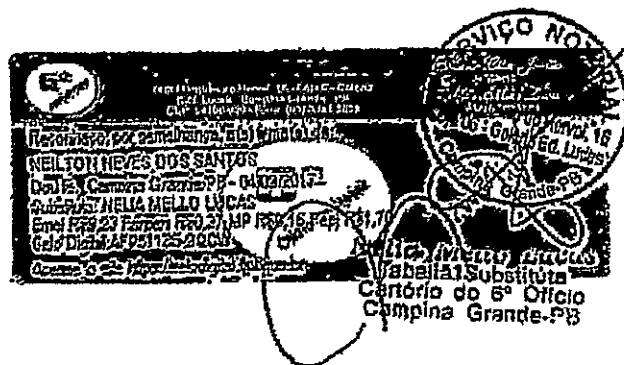
7. validade deste documento, se imputado, fica sujeita a comprovação da sua autenticidade nos respectivos países.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-12
Data: 10/08/2020 10:07:35
Valor Total do Atos: R\$ 4,50
Belo Digital Tipo Normal C: AUC22485-7298;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, nº 1149
Centro das Beiradas - João Pessoa - PB
(33) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Gen. Valeriy Alexandrovich Gerasimov

Documento Autenticado Digitalmente pelo Comitê de Defesa da Democracia e da Liberdade. O referido é verdade. Dou fé.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326581.
PROTOCOLO: 170326581 EM 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703466744. NIRE: 25200273498.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
- EPP

Manoel de Fátima Ventura Vandrão
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/09/2017
www.rndceia.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92481006208314456454-13
Data: 10/08/2020 16:57:25
Valor Total em Atos R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKC2B489-QEM0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Edifício Rua Epitácio Pessoa - 1146 - 1º andar - 501
(33) 3244-8184 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válio Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser consultado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82461008208314488454-1 e 82461008208314488454-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

SHA256 DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b0ff16e87888102e003f3e24d574d32bb06043ecfc39e47e8d2f8bd89979460323b7a0c07328af1e55f2dc13fd28380b9511df68c02ab50eaa1b2356c013ba0f



Presidência da República
Correio Civil
Modulo Provisoria Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poço das Antas - PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande - PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 - ISL6,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Cartório
Autenticação Digital Código: 0246040620000250010-1
Data: 04/09/2020 09:23:10
Valor Total da Ata: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15841-6NFI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Sebastião, João Pessoa - PB
(33) 3224-3404 - cartorioazevedobastos@hotmail.br
<https://www.azevedobastos.com.br>

Bel, Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.932/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Neilton Neves dos Santos, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente NEILTON NEVES DOS SANTOS, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, nesta ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório
Autenticação Digital. Código: 92480408200000200010-2
Data: 04/05/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 1,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKC1854Z-6X0D;



Cartório Azevêdo Santos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1443
Bairro: Joo de Matos - 5304
(02) 3244-6406 e cartorio@azevedosantos.net.br
<https://azevedosantos.net.br>

Bel. VALER AZEVEDO ARAÚJO Cavalcanti
Tribunal



Continuação:

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

DA RESPONSABILIDADE

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

Acordo entre os sócios.




 Sr. Valter Azevedo da Moura (Cova.com)



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade deste documento, se impessoal, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 11.362/2006 e Art. 1º da Lei Estadual 12.720/2009, emitido a partir da imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados da empresa: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.244.540/0001-04. Código de verificação: 82480406200000250010.4

Autenticação Digital (Assinatura): 82480406200000250010.4
Data: 04/08/2020 09:25:19
Valor Total do Ató: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal Q: AKO16044-V010;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - Cartório (Desembargador) Lázaro
<http://www.azevedobastos.net.br>



Dr. Vitor Azevêdo Bastos (Advogado) T1104



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima a, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82480406208650269616-5
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ator R\$ 4,58
Solo Digital Tipo Normal C: AKC15845-WUVJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Centro - 51000-000 - Recife - PE
(81) 3244-5404 - contato@azevedobastos.adv.br
http://azevedobastos.adv.br

Bd, Vápor Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

X.P.B.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933/2014 e Lei 12.727/2012, conforme a presente Inspecção Digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e assinado neste ato. O código de verificação é: 82480406208650269616-5

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

[Assinaturas manuscritas]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 0240040000000200010-0
Data: 04/08/2020 09:23:19
Valor Total da Ata: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15840-3PWO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-3494 - cartorioazevedobastos@hotmail.com
<https://azevedobastos.net.br>

Not. Valber Azevedo da Silva
TTPB



Continuação:

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 82480408208880288818-8
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total da Ata: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal B: AK818848-2E90



Cartório Azavádo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3141-3464 - e-mail: azavado@cartorioazavado.com.br
http://azavado.com.br

Bel. Valter Azavádo Bastos
Tribunal

TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

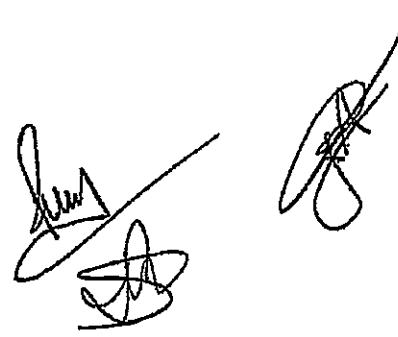
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluam o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 4º inc. II da Lei Federal nº 11.367/2006 e Lei Federal nº 11.367/2006, reproduzido fielmente do documento original, não havendo qualquer alteração, modificação ou omissão de dados do texto e/ou dos dados de identificação. Confira os dados do texto com o documento original em: <http://www.cartorio.org.br> ou no site: <http://www.cartorio.org.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92480406208860258618-3
Data: 04/08/2020 08:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Solo, Digital Tipo Normal C: AKC15849-4207;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125
Edifício Vila Pádua - 4º andar - Sala 404
(31) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Val. Valor Autenticação Cartório
- TUB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Códigos: 02400400200000200015-10
Data: 04/08/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Boleto Digital Tipo Normal C: AKQ15950-50NJ;



Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1149
Jardim das Matas - São Paulo - SP
(11) 5141-5144 - Cartório de Registro de Imóveis e de
Tribunal de Recurso do Trabalho

Boleto Digital Tipo Normal C: AKQ15950-50NJ;
7000



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

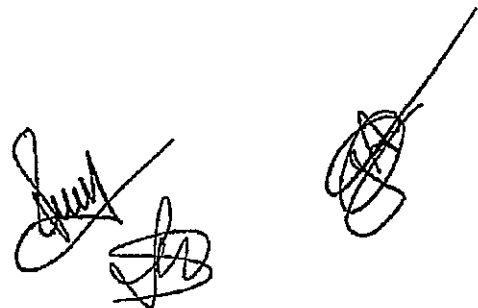
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143
Bairro Vila União, João Pessoa - PB
(41) 3241-4144 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

At: VALER Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



Continuação:

Assinado Digitalmente

Raquel de Araújo Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital: Código: 0240040020800285018-12
Data: 04/09/2020 09:23:20
Valor Total de Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal: C: AKC15952-XW04;



Cartório Azorêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-2444 - cartorio@azoredbastos.com.br
<http://azoredbastos.net.br>



Prof. Valter Agostini, Antônio Cavalcanti





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

Página 13 de 13

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número **PBN1920722159**.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/06/2020 10:27 SOB Nº 20190212546.
EXATIDÃO: 190312248 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11002495155. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETARIA-GERAL
POÇO RESSOA, 03/06/2019
www.zcdsln.pb.gov.br

(Assinaturas manuscritas)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32450406208650259615-13
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital (Tipo Normal) C: AKC15853-ZQUX



00000000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estúdios da Paraíba - PB
(33) 3244-2414 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



Bel. Vóber Azevedo da Mota Cavalcanti
Tutor



Documento Autenticado Digitalmente em 03/06/2020 10:27 SOB Nº 20190212546. EXATIDÃO: 190312248 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11002495155. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. Certificação feita em 04/06/2020 09:23:20. Valor Total do Ato: R\$ 4,00. Selo Digital (Tipo Normal) C: AKC15853-ZQUX.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://comegedaria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2020 14:01:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autenticacao.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460408208860259818-1 a 92460408208860259818-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 099/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc0ff16ea7888102a003f3e24d574d92b70ba1975aa0a8b2ec2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa68511df98c02ab60aaa1b2355c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 14 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI
Sócio/Representado
Representado por: NEILTON NEVES DOS SANTOS

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Representante

* Este documento foi gerado no portal Radesim PB

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 4º e 6º da Lei Federal 8.935/83 e Art. 6º Inc. XX da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, representando fielmente o documento original e o conteúdo deste ato. O referido é verdade, Dou fé. ***www.jucep.pb.gov.br*** Confirma os dados do ato em: <https://arquivo.sp.br/arquivo> ou Documento em: <https://arquivo.sp.br/arquivo>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

Página 2 de 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número **PBN1920722159**.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190813382,
PROTOCOLO: 100313382 DE 31/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11002405143. NIRE: 28200873488.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanáncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.jcedam.pb.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 02400400202038866383-2
Data: 04/06/2020 09:23:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal: G: AK019856-QAD1;



Cartório Azóvedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Torre dos Estúdios João Pessoa - PB
(33) 3244-6464 - cartorio@azovedobastos.com.br
http://azovedobastos.com.br



1978



Documento eletrônico assinado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º da Lei Federal nº 11.343/2006 e a Lei Estadual nº 5.523/2004 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual nº 7.721/2008 autenticado a presença Assinatura Digital, reprodução fiel do documento representado e conteúdo neste ato. O conteúdo é verdadeiro, Data: 03/06/2019 10:27:27. Confira os dados do ato em: https://brasil.org.br/pt/validar/02400400202038866383-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460408202636586383-1 e 92460408202636586383-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102a003f3e24d574d32b81f995f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd6b32fac18e57aa68511df68c02ab50aaa1b2356c013bc0f



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuais]

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

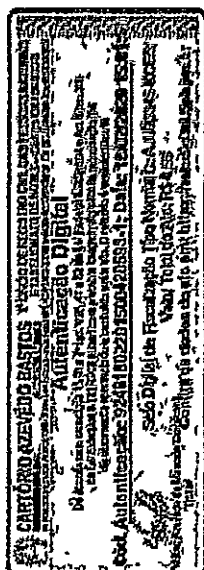
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poçoinhos - PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Office de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca da Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 - ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

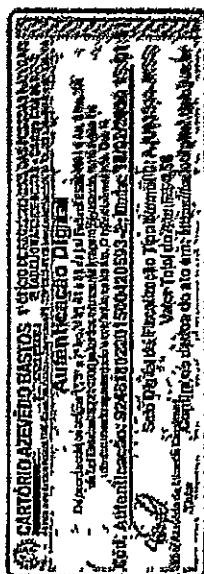
5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/01;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;



(Assinaturas manuscritas)

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

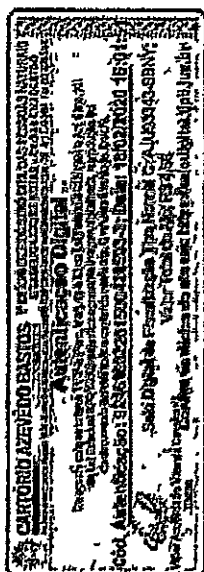
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos para uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



(Assinaturas manuscritas)

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

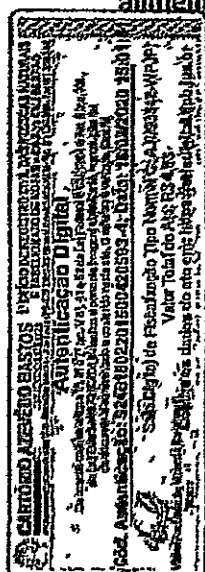
5 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal elétrico, CNAE 46.49-4/01;



[Handwritten signatures and a circular stamp]

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

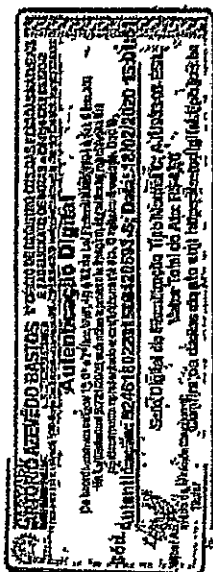
CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



[Handwritten signatures]

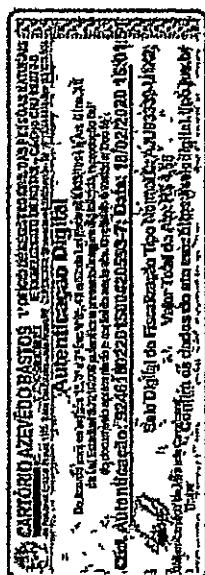
Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos pontos de venda, informados nos respectivos sites de validação.

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DOS LUCROS E PERDAS

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital.



de desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando sobre respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

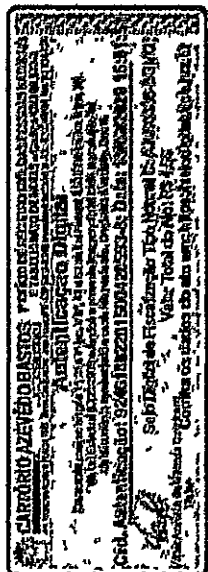
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002,

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2015,



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:



Assinado Digitalmente

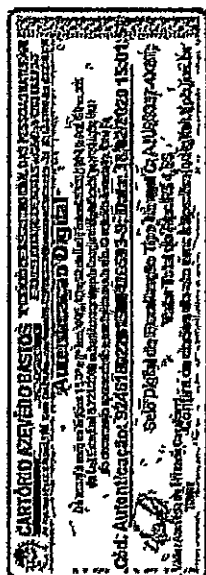
NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos



Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos



o desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de validação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

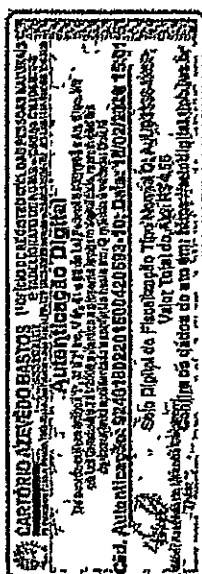
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67569769468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB Nº 20192639641.
 PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000339705. NIRE: 25200573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanáncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO RESSOA, 07/01/2020
www.redean.pb.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, anexando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:02:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461802201500420593-1 e 92461802201500420593-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bad163fd6b490a5b8a47b9fece636b88e82b4c8fe7409acdd6502b0ad2b26a2c48511df98c02ab50aaa1b2356c013bc0f



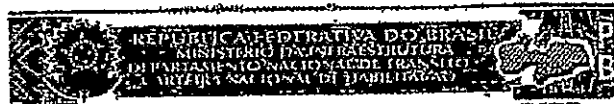
Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

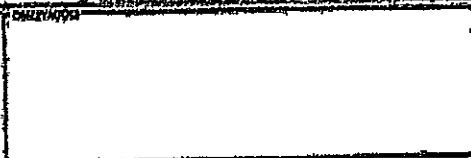


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INTERMUNICIPAL DE HABILITACÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE TRANSPORTES E INTERMUNICIPAL
DE HABILITACÃO



Nome: NELSON NEVES DOS SANTOS
CPF: 1252530-88
RG: 675.637.594-68
Data de Nascimento: 30/06/1969
Município: JOSE VILHANO DOS SANTOS
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Data de Emissão: 27/08/2024
Data de Validade: 30/06/2027



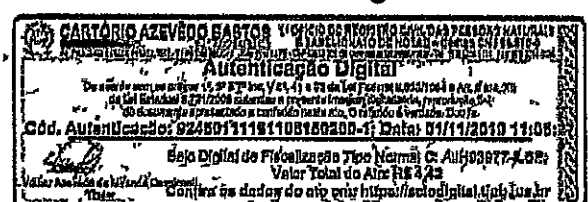
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE TRANSPORTES E INTERMUNICIPAL
DE HABILITACÃO

Nome: CAMILLA OLIVEIRA DE
CPF: 1252530-88
RG: 675.637.594-68
Data de Nascimento: 30/06/1969
Município: JOSE VILHANO DOS SANTOS
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Data de Emissão: 27/08/2024
Data de Validade: 30/06/2027

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 9246011191106150200-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe8bc05bc0ff160a7888102a003f3e24d574d32bfba4173758914d8442150397794fe0c09dd70f80db0e7654aeb9c7f88848b
808511df98c02ab60aaa1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2012, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentida, declara que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:33:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> ou Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92462004201105170081-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2003, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 130/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f087f2d88fe8b05be6b322762020e4d7022367d47160f358b41dd40c0deb153c637b016385b1d0ef4484d0ab763ba58a6b9a7030ed8b691658b11df88a02ab80a0a1b2368e013bc0f



(Assinaturas manuais)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:38 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **7143.113B.8B61.FDFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A351.DD6C.81A4.8ACF**

Emitida no dia 16/11/2022 às 15:12:34

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

Número:

300

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-560

Inscr. Estadual:

16.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.561/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 68.102/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
308736	20/03/2012	
Razão Social		CNPJ
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		15.218.561/0001-39
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
NNMED		530555
Endereço		
RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 14:43:42 do dia 16 de Novembro de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN8E33B6BC463C6B28EFBEFAB634A7EFBB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 / DISTRITO INDUSTRIAL /
CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111902303134294005

Informação obtida em 21/11/2022 14:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Certidão nº: 31995991/2022¹
Expedição: 26/09/2022 às 13:04:05
Validade: 25/03/2023 ¹ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 08:01 de 06/12/2022. ✓

Validade 30 dias ✓

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/+5JP1x6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.